



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

23 DE NOVEMBRO DE 2021

79ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 142, DE 2021 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal.

Proponente: Poder Executivo Municipal

Quórum: Maioria Absoluta

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 37, DE 2021 – Cria o programa municipal de incentivo a utilização de musicoterapia como tratamento terapêutico complementar de pessoas com deficiência, síndromes e/ou transtorno do espectro autista (TEA).

Proponente: Vereador Tiago Almeida/DEM

Quórum: Maioria simples

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 107, DE 2021 – Estabelece a oferta de orientações e treinamentos de primeiros socorros aos pais ou aos responsáveis de recém-nascidos na forma que específica.

Proponente: Vereadores: Tiago Almeida/DEM, Dr. Lauri/PROS, Beth Leal/Republicanos, Alécio Espínola/PSC, Celso Dal Molin/PL, Cleverson Sibulski/PROS, Soldado Jeferson/PV, Sadi Kisiel/PODE, Edson Souza/MDB, Josias de Souza/MDB, Melo/Progressista, Professora Liliam/PT

Quórum: Maioria simples

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 143, DE 2021 – Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017, que dispôs sobre a reestruturação organizacional do Município de Cascavel, e cria a Agência de Fomento na estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

Proponente: Poder Executivo

Quórum: Maioria Absoluta

Em turno único de discussão e votação o REQUERIMENTO Nº 386, DE 2021 - Requer seja encaminhado expediente aos Excelentíssimos Senhores Senadores Álvaro Dias, Flávio Arns e Oriovisto Guimarães, com assento no Senado Federal/Brasília/DF, solicitando empenho e apoio em apresentar à deliberação do Congresso Nacional, um projeto de lei alterando a Lei que regulamenta o Imposto de Renda Pessoas Física, para garantir a dedução no imposto para as despesas com os serviços prestados por Médicos Veterinários quando da consulta e de demais procedimentos médicos a animais domésticos, em especial de gatos e cachorros.

Proponente: Vereador Policial Madril/PSC

Quórum: Maioria Absoluta

Em turno único de discussão e votação o REQUERIMENTO Nº 388, DE 2021 - Requer seja encaminhado ao Senhores Deputados Estaduais do Paraná, solicitando providências e voto contrário para o aumento na tabela de custas judiciais, quando os desembargadores do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR) aprovaram dia 8 de novembro a proposta que revisa a tabela de custas judiciais, composta por mais de 60 itens com um aumento proposto para o teto de mais de 200%.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Proponente: Vereadores: Dr. Lauri/PROS, Beth Leal/Republicanos, Policial Madril/PSC, Tiago Almeida/DEM, Edson de Souza/MDB e Professora Liliam/PT

Quórum: Maioria Absoluta

Cabral
1º Secretário

Alécio Espínola
Presidente